

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CARAPICUÍBA**

## Classificação do 2º Credenciamento Emergencial PEI / 2023

A Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, torna pública a classificação dos candidatos credenciados conforme 2º Edital de Credenciamento Emergencial PEI/2023, publicado em D.O.E de 21/06/2023, Sec.III, pág. 113(16)-11 e que tiveram sua inscrição deferida para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa de Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2023, nas seguintes Disciplinas : Inglês / Ciências / Matemática / História / Geografia / Libras.

**I - DEFERIDOS****FAIXA II - DE CARAPICUÍBA**

| CLASSIF. | NOME                            | DISC.      | RG           | CPF             | CAT | PEI | PONT   | NASC       | LICENC. |
|----------|---------------------------------|------------|--------------|-----------------|-----|-----|--------|------------|---------|
| 1º       | MONICA ESTEVAM                  | GEOGRAFIA  | 20.396.114   | 156.789.888-24  | A   | 10  | 61,392 | 21/07/1969 | PLENA   |
| 2º       | ANDREA SANT ANA RESENDE         | MATEMÁTICA | 22.684.178-9 | 153.642.098-06  | A   | 10  | 57,881 | 15/04/1972 | PLENA   |
| 3º       | ALEXSANDRO PIRES                | HISTÓRIA   | 27.827.469-9 | 283.059.208-52  | A   | 10  | 30,383 | 30/01/1979 | PLENA   |
| 4º       | ADRIANO FERRACINI               | GEOGRAFIA  | 35.144.299-6 | 315.110.498-39  | A   | 10  | 8,148  | 17/05/1984 | PLENA   |
| 5º       | ZILDA JOANINHA PARMA BRIANTI    | MATEMÁTICA | 9.774.077-9  | 899.940.198-72  | A   | 8   | 55,860 | 24/06/1957 | PLENA   |
| 6º       | VANDERLANCIO ABRANTES FERREIRA  | MATEMÁTICA | 21.592.056-9 | 133.119.328-11  | O   | 10  | 11,021 | 16/05/1970 | PLENA   |
| 7º       | LAFATE KACHINOR KISHI           | MATEMÁTICA | 10.501.839-9 | 894.299.158-00  | O   | 10  | 0      | 23/05/1952 | PLENA   |
| 8º       | MARIA APARECIDA DA CRUZ GALDINO | MATEMÁTICA | 17.739.107-8 | 061.324.718-39  | O   | 8   | 0      | 25/12/1965 | PLENA   |
| 9º       | REGINALDO APARECIDO DA SILVA    | GEOGRAFIA  | 18.147.460-8 | 113.703.748-28  | O   | 7   | 10,956 | 09/01/1968 | PLENA   |
| 10º      | AGNALDO GARCIA DE SOUZA         | HISTÓRIA   | 16.210.790-0 | 051.000.758-99  | O   | 6   | 0,048  | 18/03/1964 | PLENA   |
| 11º      | ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA       | GEOGRAFIA  | 20.727.435-6 | 113.543.128-05' | O   | 6   | 0      | 31/07/1968 | PLENA   |
| 12º      | MARIZETE DIAS                   | HISTÓRIA   | 27120.793-8  | 161.019.348-29  | O   | 6   | 0      | 26/04/1973 | PLENA   |

**FAIXA III - OUTRAS D.Es.**

| CLASSIF. | NOME                            | DISC.  | RG           | CPF            | CAT | PEI | PONT   | DE      | LICENC |
|----------|---------------------------------|--------|--------------|----------------|-----|-----|--------|---------|--------|
| 1º       | FRANCISCA JOCELIA SILVINO NERES | INGLÊS | 41.259.052-9 | 313.387.708-96 | O   | 10  | 33,053 | S.ROQUE | PLENA  |

**II - INDEFERIDOS**

| <b>NOME</b>                      | <b>RG</b>    | <b>MOTIVO</b>   |
|----------------------------------|--------------|---|
| ANA CAROLINA DOS SANTOS          | 35.048.784-4 | SÓ RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO. SEM FICHA DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO        |
| CASSIA CRISTINA DA CRUZ CABO     | 30.861.194-9 | CURSANDO R2 -   |
| HENRIQUE HEINE TRITAPEPE ZAMBONI | 38.873.530-2 | OS CURSOS APRESENTADOS PERTENCEM A OUTRA PESSOA E NÃO SÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL. |
| KATIA CRISTINA DOS SANTOS INÁCIO | 32.939.656-0 | SÓ RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO. SEM FICHA DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO        |
| JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES DA ROCHA | 65.886.036-7 | NÃO É ESTUDANTE DE ÚLTIMO ANO   |
| JUSCIE DE SOUZA                  | 23.048.057-3 | PONTUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO ABAIXO DO NECESSÁRIO                                  |
| LUCAS DE JESUS MELO DOS SANTOS   | 39.540.668-7 | NÃO É ESTUDANTE DE ÚLTIMO ANO   |
| MARIANA SOLBES DA SILVA          | 32.108.014-7 | SÓ RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO. SEM FICHA DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO        |
| OZEIAS SILVA PEREIRA             | 24.152.263-8 | PONTUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO ABAIXO DO NECESSÁRIO                                  |
| RUBENS FRANCISCO MORETE          | 33.245.007-7 | NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO   |
| SERGIO FERREIRA DE BRITO         | 24.921.483-0 | NÃO RESPONDEU AO QUESTIONÁRIO   |

### **III – DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**1 - O candidato poderá interpor recurso a partir da divulgação da Classificação, dias 05 a 06/07/2023, mediante solicitação a ser encaminhada para o e-mail: [maria.santos1078.pei@gmail.com](mailto:maria.santos1078.pei@gmail.com)**

2 – Os recursos serão analisados no período de **07 a 12/07/2023** e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio do site da Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba (<https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br>).

3 - A Classificação Final Pós-Recurso será publicada no Diário Oficial do Estado e site(<https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br>), no dia **13/07/2023**.

### **IV - DA ALOCAÇÃO**

1 –Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site (<https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/>),

2 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda ao critério previsto no item 5 das Disposições Preliminares e dos Requisitos para o desempenho da função.

3.1 - Os docentes poderão ser alocados junto ao Programa Ensino Integral – PEI, mediante a comprovação de que estão habilitados ou qualificados para atuação na disciplina pretendida,

4 - Para comprovação das habilitações/qualificações, o candidato deverá apresentar, no momento da alocação:

4.1 Para formados até 2021 diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

4.2 Para formados a partir de 2022 certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

4.3 Estudantes de último ano, declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

## **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.